

## **PORTARIA N° 106/2010**

**“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MARTA ELISA MILANESI**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período 2006/2007 e 15 (quinze) dias referente ao período 2007/2008, a contar de 17 de maio de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22-04-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração